

# **I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III**

**MARCELO NEGRI SOARES**

**VALTER MOURA DO CARMO**

**HORÁCIO MONTESCHIO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove - São Paulo

#### **Representante Discente - FEPODI**

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

#### **Secretarias:**

##### **Relações Institucionais**

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

##### **Relações Internacionais para o Continente Americano**

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

##### **Relações Internacionais para os demais Continentes**

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

#### **Eventos:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

#### **Comunicação:**

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

---

D597

Direitos humanos e fundamentais III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Horácio Monteschio; Valter Moura do Carmo; Marcelo Negri Soares – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-133-3

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direitos humanos. 3. Fundamentais. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



# I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III

---

### **Apresentação**

O direito vive profunda transformações, sobretudo com a preocupação com o mundo pós pandemia. Como uma área marcadamente interdisciplinar, com um diálogo intenso com as Humanidades que fundamentam o Direito, tais como: a Sociologia, a Filosofia e a Teoria do Direito, a Antropologia Jurídica, a História do Direito, as Relações Internacionais, os Direitos Humanos, o campo da pesquisa jurídica no Direito Internacional dos Direitos Humanos, sofre o impacto da mudança da agenda e das abordagens. Dito isto, se ressalta que o contexto da sociedade internacional contemporânea não é mais o do Pós-Guerra. No período após 1945, diante das atrocidades operadas pelo Nazismo, se fazia necessário criar uma institucionalidade internacional capaz de levar a cabo um projeto de cooperação fundamentado na paz, na democracia e nos direitos humanos. Como resultado desse objetivo, emerge a Organização das Nações Unidas (ONU) que, em sua Carta de 1945, elege os direitos humanos e a paz como temas centrais da agenda da organização, com impactos na produção documental e normativa. Nesse cenário, em 1948, é aprovada a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), documento-símbolo que sintetiza os anseios da nova era. Entretanto, na década de sessenta do século XX, são afirmados dois Pactos, o Pacto Internacional do Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, ambos de 1966, anunciando as especificidades de um cenário internacional marcado pela polarização entre os Estados Unidos da América e a então União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), polarização que traduz a característica fundamental das relações internacionais a partir da segunda metade do século XX, até a queda do Muro de Berlim (1989) e a desintegração da então URSS (1991), não obstante, nesse período, ter ocorrido uma produção normativa e documental profícua voltada ao reconhecimento e à afirmação dos direitos humanos. Após 1989, um novo contexto emerge com o fim da Guerra Fria, marcado pela assunção de uma nova agenda internacional com reflexos na pesquisa acadêmica. Com a realização da Conferência Mundial de Direitos Humanos e a aprovação da Declaração e o Programa de Ação de Viena, em 1993, novas centralidades emergem. É necessário mais que o reconhecimento dos direitos humanos no plano normativo. O desafio consiste na concretização, na efetivação desses direitos e sua incorporação nas ordens jurídicas domésticas, nos projetos constitucionais dos Estados. O Programa de Ação vai eleger a educação em direitos humanos como uma tarefa fundamental da ONU, como também, a necessária relação entre direitos e deveres para a realização da condição de cidadania. Da DUDH (1948) a Viena (1993), avanços ocorrem na afirmação e no reconhecimento dos direitos humanos como um projeto a pautar as relações internacionais. Entretanto, as polarizações, as novas relações de força conflitantes no cenário global resultam

em novas ordens de desigualdades e novas temáticas de pesquisa reclamam abordagens interdisciplinares e perspectivas antes não utilizadas no Direito. Simultaneamente, exigem posturas acadêmicas mais comprometidas com o método científico. Nesse âmbito, os textos reunidos no GT DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS III representam os novos rumos do avanço da pesquisa jurídica voltada às temáticas que articulam o local e o global. Os deslocamentos e as articulações em rede expressam as características fundamentais do tempo presente. Após trinta anos da queda do Muro de Berlim, outros muros e outras fronteiras são erguidos, muitas das vezes invisíveis fisicamente, mas tão presente nos imaginários guiando as relações internacionais contemporâneas. Os temas relativos aos refugiados, às migrações são alçados ao primeiro plano de visibilidade na pesquisa jurídica. Países e regiões localizados nas margens, na periferia do sistema global passam a ser objetos centrais de pesquisa. As relações entre Economia e Direito reclamam novas abordagens e domínio de estado da arte. Abordagens multiníveis dos direitos humanos e os institutos jurídicos que, antes, estavam nas margens, passam a ser objeto de concentração. Questões que fazem emergir desafios ao pesquisador contemporâneo que precisa adquirir competências teóricas e metodológicas para o movimentar dentro do campo. Os artigos deste GT, sem dúvida, incitam reflexões e uma problematização sobre o campo da pesquisa jurídica na área dos Direitos Humanos e Fundamentais, reinsserindo novas abordagens com foco na solução para os atuais problemas.

## REFUGIADOS NO BRASIL: MAPEAMENTO DE TESES

**arlinda cantero Dorsa<sup>1</sup>**  
**Laís Murakami Gomes**

### Resumo

Ao analisarmos o fenômeno da globalização podemos perceber que a interação entre os países passa por um intenso processo de expansão, com cooperação internacional cada vez mais forte, fazendo com que o Direito regule diretamente as relações entre diferentes nações e indivíduos em âmbito mundial. A inegável existência de uma crise humanitária envolvendo a figura dos chamados “refugiados” relaciona-se intrinsecamente com as questões que permeiam o campo de atuação do Direito Internacional. Enquanto se intensifica de modo nunca antes visto o processo de globalização, a problemática da manutenção dos direitos desses refugiados vem de encontro com as barreiras físicas, jurídicas, econômicas, sociais e culturais impostas por países que não desejam lidar com a questão. O Direito Internacional, por sua vez, é o responsável por oferecer suporte jurídico aos refugiados, fazendo com que os tratados e as convenções internacionais que dispõem sobre os direitos da pessoa em situação de refúgio sejam respeitados pelos países signatários. No Brasil, a questão é regulamentada internamente pela Lei de Migração (Lei nº 13.445/2017), a qual dispõe acerca dos direitos e dos deveres do migrante e do visitante, além dos princípios e das garantias que regem a política migratória brasileira, com regras para entrada e estadia no país. Conforme dados da 4ª edição do relatório “Refúgio em Números”, do Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), órgão federal responsável pela análise da solicitação e pelo reconhecimento da condição de refugiado, até dezembro de 2018 o Brasil possuía 11.231 refugiados e 161.057 solicitações de reconhecimento de refúgio em trâmite. É importante reforçar que apenas no ano de 2018 foram recebidas 80.057 solicitações da condição de refugiado, sendo 77% de venezuelanos e 9% de haitianos. Quanto ao trabalho executado pelo CONARE em 2018, foi reconhecida a condição de refugiado a 777 pessoas, além da extensão dos efeitos do refúgio a 309 pessoas. Neste contexto, esta pesquisa tem por focalização a crise humanitária dos refugiados em território brasileiro e sua interface com os Direitos Humanos. Tem-se por problemática as seguintes questões: Frente ao atual cenário brasileiro, qual a relevância do tema pesquisado? O que tem sido discutido no âmbito dos programas de doutorado acerca da questão dos refugiados no Brasil? Objetiva-se, assim, mapear os trabalhos de tese dos Programas de Pós-Graduação no Brasil voltados à esta temática, justificando-se a relevância da mesma para se compreender de que forma a sociedade científica e acadêmica tem pesquisado e repassado seus estudos à população em geral, auxiliando na criação de políticas públicas voltadas à melhoria da condição de vida dos refugiados e minimizando as diferenças entre a sociedade comum e as academias. Enfatiza-se que este trabalho faz parte de uma discussão mais ampla, desenvolvida pelo “Grupo de Pesquisa em Patrimônio Cultural, Direitos e Diversidade”, formado por professores-pesquisadores da Graduação e do Mestrado

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico

e Doutorado em Desenvolvimento Local da Universidade Católica Dom Bosco, pós-graduandos/orientandos, acadêmicos em iniciação científica, com visão interdisciplinar, bem como pesquisadores ligados a outras instituições e interessados nos estudos e pesquisas desenvolvidas no âmbito do grupo acima citado. Com relação à metodologia, foi realizada pesquisa bibliográfica no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, ferramenta científica que integra o Portal de Periódicos da CAPES/MEC, com abordagem quantitativa e análise das interfaces temáticas, a partir dos seguintes filtros: Palavra-chave/descritor: Refugiados; Tipo: Doutorado (Tese); Ano: 2017, 2018 e 2019; Grande Área de Conhecimento: Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Por meio da referida seleção foram encontradas, inicialmente, 36 teses, sendo empreendida uma segunda filtragem a partir da leitura do resumo e palavras-chaves, para averiguar quais possuíam de fato a temática proposta, sendo obtidas, por fim, 14 teses para a elaboração do mapeamento. Os trabalhos selecionados e que serão apresentados em forma de tabelas, gráficos e nuvens de palavras pertencem a Programas de Doutorado de áreas de conhecimento variadas, tais como Direito, Educação, Geografia, Relações Internacionais, Ciências Sociais, Ciência da Informação e História. A partir dos resultados obtidos na leitura dos resumos e palavras-chave, diversas temáticas emergiram, como as péssimas condições de vida da população refugiada, o acolhimento dos imigrantes e refugiados venezuelanos, sírios e haitianos no Brasil, a proteção das crianças e dos adolescentes refugiados, os direitos humanos das mulheres em situação de refúgio e os problemas que envolvem a apatridia. Todas estas temáticas abordam as dificuldades que partem da ausência de uma política brasileira de hospitalidade e a necessidade de criação políticas públicas de integração. Conclui-se, ainda que parcialmente, que a temática é de grande relevância e tem ganhado cada vez mais espaço nas discussões e pautas em âmbito acadêmico nacional, sendo, portanto, necessária a análise de suas diversas interfaces, propiciando a divulgação e a acessibilidade de um estudo mais aprofundado por parte da comunidade científica.

**Palavras-chave:** Refugiados, Direitos Humanos, Mapeamento de Teses

### **Referências**

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13445.htm). Acesso em: 30 abr. 2020.

CATÁLOGO DE TESES E DISSERTAÇÕES – CAPES. Área de Educação. Disponível em: <http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>. Acesso em: 30 abr. 2020.

COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS – CONARE. Refúgio em Números – 4ª Edição. Disponível em: [https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/07/Refugio-em-nu%CC%81meros\\_versa%CC%83o-23-de-julho-002.pdf](https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/07/Refugio-em-nu%CC%81meros_versa%CC%83o-23-de-julho-002.pdf). Acesso em: 30 abr. 2020.

ONU. Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados. Genebra, 1951. Disponível em: [http://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao\\_relativa\\_ao\\_Estatuto\\_dos\\_Refugiados.pdf?view=1](http://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1). Acesso em: 30 abr. 2020.

PEREIRA, André Gonçalves; QUADROS, Fausto de. Manual de Direito Internacional Público. 3. ed. Coimbra: Almedina, 2015.